



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



### ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

### DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA

CNPJ: 52.397.239/0001-40

ENDEREÇO E CEP: Rua Amapá n.º 153 CEP 14.600-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Anderson Roberto Guedes

CPF: 128.882.788-41

**OBJETO DA PARCERIA:** Oferecer aos idosos condições de participação e confraternização com familiares e comunidade, de forma a contribuir na melhoria do padrão de vida e maior bem estar dentro da instituição.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

Documento	Data	Vigência	Valor R\$
Termo de Colaboração/Fomento N°035/2022	21/01/2022	21/01/2022 a 31/12/2022	7.508,70
Aditamento			

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista p Repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
04/04/2022	R\$308,00	04/04/2022	550.873.000.027.683	R\$308,00
18/04/2022	R\$611,20	18/04/2022	550.873.000.027.683	R\$611,20
27/05/2022	R\$260,00	27/05/2022	550.873.000.027.683	R\$260,00
28/07/2022	R\$230,40	28/07/2022	550.873.000.027.683	R\$230,40
26/08/2022	R\$527,40	26/08/2022	550.873.000.027.683	R\$527,40
26/09/2022	R\$269,40	26/09/2022	550.873.000.027.683	R\$269,40
31/10/2022	R\$268,20	31/10/2022	550.873.000.027.683	R\$268,20
25/11/2022	R\$266,40	25/11/2022	550.873.000.027.683	R\$266,40

*(Handwritten signatures and marks)*



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/08/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		2.741,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		6,05
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)		2.747,05
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		2.747,05

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos humanos (5)	2.747,05	0,00	2.747,05	0,00	0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					

R C X X



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

{ Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP - CEP 14600-000



Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>2.747,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.747,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

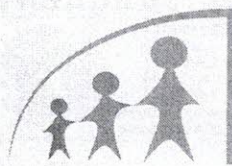
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

- Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
- Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 06/09/94
- Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87



Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	2.747,05
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	2.747,05
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2023.

**RESPONSÁVEL:**

Anderson Roberto Guedes  
Presidente



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87



Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

### ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM):** 035/2022

**OBJETO:** Oferecer aos idosos condições de participação e confraternização com familiares e comunidade, de forma a contribuir na melhoria do padrão de vida e maior bem estar dentro da instituição.

Nome	Anderson Roberto Guedes
Cargo	Presidente
CPF	128.682.788-41
Endereço(*)	R: Minas Gerais, 791
Telefone	(16) 3811-1331
e-mail	andersonguedes@bol.com

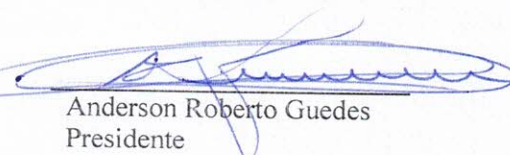
(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Bianca Soares Bertuci
Cargo	Assistente Social
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Amapá n° 153
Telefone/Fax	(16) 3818-2246
e-mail	lareescola1@hotmail.com

São Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2023.

RESPONSÁVEL:

  
Anderson Roberto Guedes  
Presidente



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87



Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

### MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Sérgio Luís Flora Baptistucci

RG nº 17.356.883

Paulo Roberto Fiori

RG nº 18.575.793-5

Almir Françaolim Tomazine

RG nº 20.570.775



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO  
FEDERAL**

**I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

**Nome da Entidade:** Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira

**Endereço:** Rua: Amapá, 153 – Lapa

**Telefone:** (16) 3818-2246

**Email:** lareescola1@hotmail.com

**Atividade:** Serviço de Acolhimento para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de alta complexidade.

**Metas Estabelecidas:** 30 idosos

**Meta Atendida:** média 28 idosos atendidos.

**Processo de Dispensa de Chamamento Público:** 3267/2021

**Processo de Monitoramento:** 299/2022

**Termo de Colaboração:** 035/2022

**Valor Repassado:** R\$2.741,00

**Conta:** 13252– agência: 0873-7

O Termo de Colaboração nº 035/2022 foi assinado em 21/01/2022, e o Recurso Federal referente ao Fundo a Fundo foi disponibilizado em 04/04/2022, mediante Processo de Dispensa de Chamamento. Os gastos mencionados no Plano de Aplicação Financeira foram com recursos humanos e os gastos foram em sua totalidade.

As atividades desenvolvidas na entidade foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

O recurso foi liquidado em dezembro de 2022 com despesas realizadas em 2022 e as atividades desenvolvidas foram comemoração de datas festivas em cada mês com os idosos, funcionários, diretores e familiares a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais, além possibilitar a convivência comunitária; Dia da Beleza com voluntários que todas as sextas feiras vão até a entidade e os idosos escolhem como querem cortar cabelos, fazer as unhas, etc...; reuniões com famílias realizada trimestralmente na própria entidade com intuito de esclarecer dúvidas e passar as regras da entidade; reuniões com a equipe técnica que acontece mensalmente com espaços de estudos de caso.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento realizada a visita in loco em junho de 2022, a entidade desempenhou o serviço conforme constava o Plano de Trabalho com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

Com o recurso Federal a Osc ofertou serviço de qualidade a todos os abrigados e pode adquirir uma alimentação saudável com nutrientes necessários.

A Osc cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.

### **II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:**

04/04/2022 – R\$308,00	Nº de Documento de credito: 550.873.000.027.683
18/04/2022– R\$611,20	Nº de Documento de credito: 550.873.000.027.683
27/05/2022 – R\$260,00	Nº de Documento de credito: 550.873.000.027.683
28/07/2022 – R\$230,40	Nº de Documento de credito: 550.873.000.027.683
26/08/2022 - R\$527,40	Nº de Documento de credito: 550.873.000.027.683
26/09/2022 - R\$269,40	Nº de Documento de credito: 550.873.000.027.683
31/10/2022 - R\$268,20	Nº de Documento de credito: 550.873.000.027.683
25/11/2022 - R\$266,40	Nº de Documento de credito: 550.873.000.027.683

Rendimento de aplicação financeira: R\$6,05

Repasso realizado pela parceria: R\$2.747,05 acrescido de aplicação financeira no valor de R\$6,05 totalizando gastos no valor de R\$2.747,05 com recursos humanos.

### **III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.**

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social foi entregue em 31/01/2023, os gastos começaram a ser efetuados em julho de 2022 e a prestação final foi entregue antes do termino de vigência do Termo.





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

A prestação foi comprovada com extratos mensalmente e não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.

**IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.**

No âmbito Federal foi aplicado o valor de R\$2.741,00, valor esse que o Governo Federal repassou pois o montante seria R\$7.508,70. Todo o recurso repassado pelo Federal Fundo a Fundo foi aplicado na parceria.

Não houve glosas, pois, todo o recurso foi aplicado e liquidados no objeto proposto.

**V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.**

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em dezembro de 2022 com holerites de 2022 o saldo total, portanto não houve glosas e não precisou de autorização para utilização em ano seguinte.

**VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.**

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. As atividades desenvolvidas foram comemoração de datas festivas em cada mês com os idosos, funcionários, diretores e familiares a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais, além possibilitar a convivência comunitária; Dia da Beleza com voluntários que todas as sextas feiras vão até a entidade e os idosos escolhem como querem cortar cabelos, fazer as unhas, etc...; reuniões com famílias realizada trimestralmente na própria entidade com



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

intuito de esclarecer dúvidas e passar as regras da entidade; reuniões com a equipe técnica que acontece mensalmente com espaços de estudos de caso.

Como análise quantitativa a Osc não atende à demanda do município, possui lista de espera e em contato com o CREAS procura atender os casos de negligência e vulnerabilidades. Como análise qualitativa a Osc presta o serviço de abrigo para idosos e o serviço é de grande relevância dentro do município e segundo pesquisas de satisfação dentro e fora da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados.

O impacto causado foi o acolhimento dos idosos em suas necessidades e uma melhoria na qualidade de vida dos mesmos, atendidos com os equipamentos adquiridos pode-se proporcionar qualidade nos atendimentos dos funcionários nos atendimentos aos idosos, incluindo atividades lúdicas e encaminhamentos a diversos equipamentos e serviços municipais, sempre preservando a sua individualidade e proteção seguindo o Estatuto da Pessoa Idosa.

### **VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 035/2022, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

\*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

### **VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.**

A entidade apresentou extratos e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. O



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

repassa foi mensalmente a qual a entidade Lar Escola Jose Olintho Fortes Junqueira apresentou documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram contabilizados pelo técnico dentro do Departamento de Assistência Social e aprovada pela gestora da parceria. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

**IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.**

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.

**X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiaria, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.**

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que os holerites estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 299/2022.

**XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas foram apresentados, uma vez que as despesas foram com recursos humanos e comprovados com holerites dentro do processo.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

### **XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 035/2022, durante o período de 12 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é único.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da entidade;

É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

### **XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

**XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade conessor quando houver.**

A visita in loco no ano de 2022 foram realizadas em junho pela equipe de monitoramento foi constatado que a entidade possui equipamentos e equipe técnica de acordo com a Tipificação Nacional para o atendimento prestado e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado com qualidade.

**Conclusão:** O Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 035/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$2.741,00 (Dois Mil setecentos e quarenta e um reais), correspondente a parcela de abril a novembro do exercício de 2022, mais recursos de aplicações financeiras, de acordo com a RP 10 encartado nos autos, totalizando R\$2.747,05 de despesas. Concluindo assim o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 035/2022 com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 299/2022, e conclui-se pela Aprovação da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2022.

Como apontamento pela Gestora da parceria a entidade cumpriu seu papel no atendimento as crianças e adolescentes com responsabilidade e dentro das normas técnicas, no que se diz respeito a utilização do recurso repassado a mesma apresentou gastos corretamente, da conta 13.252.

São Joaquim da Barra, 22 de março de 2023.

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

## HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

*Processo Administrativo nº 299/2022*

*Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 3267/2021*

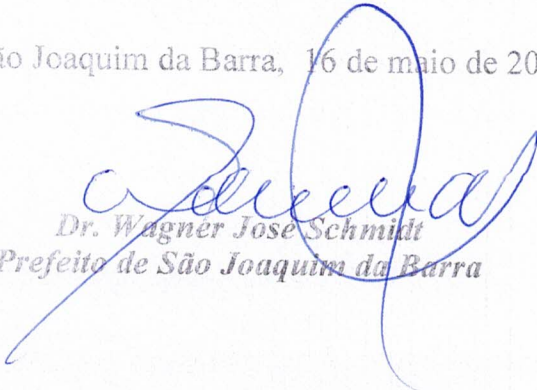
*Termo de Colaboração nº 0035/2022*

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira, referente ao repasse federal, objeto da prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.*

*É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e APROVO, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.*

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2023.

  
Dr. Wagner Jose Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra